

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº501/2022**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSES
PARTICULARES, E DÁ ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido expresso do servidor, com fundamento no Art. 90, parágrafo segundo da Lei 540/2011 licença concedida para tratar de assuntos particulares, Portaria nº 185/2022 do servidor **REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2022

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:25876E88